# REQUERIMENTO Nº 272/2023

Condolência é como chamamos o sentimento de pesar em decorrência do sofrimento pela perda de um ente querido. Assim, não é outro o sentimento desta Câmara Municipal diante da inesperada notícia do falecimento do nosso amigo Enil Fonseca, no dia 9 de novembro, e que representará uma devastadora lacuna entre seus familiares e amigos. Todos estamos consternados e solidários a esta dor.

Nascido em Andradas, Estado de Minas Gerais, Enil Fonseca residiu na cidade de São Vicente desde 1950, sendo casado com Yara Budin Fonseca, professora, e pai de três filhas: Patrícia Helena Budin Fonseca Mauger, advogada; Letícia Helena Budin Fonseca, dentista, e Beatriz Helena Budin Fonseca, Promotora Pública no Estado de São Paulo.

Sua formação profissional era invejável. Formado professor pelo Instituto Martin Afonso, turma de 1959, era licenciado em Psicologia e Filosofia pela Faculdade de Filosofia da Universidade Católica de Santos, turma de 1963; bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Santos, turma de 1968; pós-graduado em Administração Escolar pela Pontifícia – Universidade Católica de São Paulo; pós-graduado em Direito Administrativo pela Pontifícia – Universidade Católica de São Paulo; além de ter cursado MBA pela Fundação Getúlio Vargas em Direito Empresarial.

No meio dos seus estudos, Enil ainda encontrou tempo para servir à cidade de São Vicente exercendo nela a função de Vereador, atividade na qual mostrou muita competência e zelo. Em 1959 foi eleito Vereador para a Câmara Municipal de São Vicente, cumprindo mandato de 1960/1963. Foi reeleito para o período de 1964/1968, 1982/1988, tendo cumprido inteiramente o mandato.

Durante o exercício da vereança, promoveu diversas lutas contra a corrupção quando ainda nem se falava em lei de improbidade e tampouco em

mecanismos de prevenção ao desvio de recursos públicos. Foi presidente de importantes comissões especiais de inquérito.

Exerceu cargos públicos de Professor do Ensino Secundário e Normal; de Diretor do Ensino Secundário e Normal; bem como de Supervisor de Ensino e Delegado de Ensino da Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo, onde se aposentou.

Como advogado, inscrito em 1970, militou na Comarca de São Vicente, compondo a sociedade de advogados Delsin e Tomazini Advogados Associados Ltda.

Temos certeza de que esta homenagem póstuma expressa nosso sentimento de gratidão, admiração e reconhecimento pelo trabalho por ele colocado em prática e que atingiu inúmeros corações de pessoas e foi de importância singular para o desenvolvimento da *cellula mater*.

Assim, ao prestar essa justa e legítima homenagem a Enil Fonseca, esta Casa também presta condolências à sua família e amigos.

Diante do exposto,

**R E Q U E I R O**, nos termos regimentais, sejam apresentadas as condolências desta Casa à família enlutada pelo falecimento do Sr. Enil Fonseca.

**R E Q U E I R O** também que a Casa, de pé, guarde um minuto de silêncio em homenagem à memória de Enil Fonseca, Professor, Servidor, Advogado e sempre Vereador.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 13 de novembro de 2023.

**ALFREDO MOURA**